

1. SOU ESTRANGEIRO E NÃO TENHO AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, posso receber cuidados de saúde pública?

SIM. Se estiver inscrito num município do País Basco, tem de se candidatar ao **CARTÃO SANITÁRIO INDIVIDUAL (TIS)**, com o qual tem direito a cuidados de saúde nas mesmas condições que o resto da população.

Se você **NÃO** está registrado em um município de Euskadi e **VOCÊ TEM** um relatório de uma ONG, você deve solicitar o **TIS PROVISÓRIO**.

2. SOU ESTRANGEIRO E TENHO AUTORIZAÇÃO DE ESTADIA TEMPORÁRIA (tenho visto válido ou não se passaram 90 dias desde que entrei na Espanha), posso receber assistência médica pública?

NÃO, exceto que:

- Você possui um relatório favorável dos serviços sociais básicos.
- Você é uma pessoa grávida e / ou menor de idade e não tem seguro médico privado (de viagem ou outro), ou público (Cartão de Saúde Europeu, por exemplo).

Se qualquer uma das duas opções anteriores concordar, você tem direito à saúde pública. Se nenhuma dessas opções se aplicar, você poderá receber assistência médica, mas será cobrado.

3. SOU REQUERENTE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL, posso receber atendimento de saúde pública?

SIM, desde que:

- Você tem o Cartão Vermelho (documento que prova sua condição de solicitante no processo de proteção internacional) ou o Cartão Verde (solicitante da condição de apátrida na Espanha).
- Você tem o recibo de envio de um pedido de proteção internacional.

Devo estar registrado em um município do País Basco?

NÃO necessariamente.

SE ESTOU EM ALGUMA DAS SITUAÇÕES ANTERIORES QUE ME DAM DIREITO À SAÚDE PÚBLICA:

- **Tenho os mesmos direitos de acesso ao Sistema de Saúde de Euskadi e aos mesmos benefícios que o resto das pessoas?**
SIM.
- **Onde posso me inscrever para ser reconhecido em saúde pública?**
No centro de saúde Osakidetza mais próximo de sua casa.
- **Tenho o direito de escolher um médico?**
SIM. No centro de saúde, eles irão informá-lo sobre a equipe médica para você escolher.
- **Se tenho filhas menores ou filhos que se encontram na mesma situação, eles têm direito aos cuidados de saúde públicos?**
SIM. Além disso, existem programas de saúde específicos para crianças e jovens: controle e acompanhamento de meninas e meninos saudáveis, calendário de vacinação, saúde bucal ...
- **Se eu precisar de remédios, tenho que pagar por eles?**
SIM. Você tem que pagar 40% do preço.

→ Acode com tranquilidade ao seu centro de saúde de Osakidetza ou ao serviço de emergência para qualquer necessidade de cuidados de saúde. **Eles sempre o vão atender.** Se você não poder ir através do seu próprio meio, ligue para o telefone 112.

→ Se você não formalizou o pedido de direito à saúde pública, **faça no centro de saúde de Osakidetza mais próximo de sua casa.**

→ **Seus dados pessoais e de saúde são confidenciais.** Só o pessoal de saúde que cuida de você os saberá.

Pessoas imigrantes. Acesso ao sistema sanitário Basco.

